Technos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.295.063/0001-97

NIRE 33.3.0029837-1

FATO RELEVANTE

A **TECHNOS S.A.** (Companhia), em conformidade com o artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de novembro de 2026, foi aprovado por unanimidade:

(i) O cancelamento de 500.000 (quinhentos mil) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia e sem redução do valor do Capital Social da Companhia. As ações canceladas representam 59,0% das ações em tesouraria e 0,8% do Capital Social total da Companhia.

Em função do cancelamento de ações, o Capital Social da Companhia passará a ser dividido em 59.676.215 (Cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia será ajustado em Assembleia Geral a ser oportunamente convocada, para refletir a alteração.

(ii) Ratificar a extinção do plano de recompra de ações da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de maio de 2025.

(iii) A instituição de novo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, observadas as disposições da Instrução CVM nº 77/2022, de acordo com as seguintes condições:

a. Objetivos: o Programa de Recompra de Ações tem como objetivos adquirir ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria, com posterior cancelamento ou alienação, bem como cumprir com as obrigações e compromissos assumidos pela Companhia no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching), além de maximizar a geração de valor para os acionistas;

b. Quantidade de ações que poderão ser adquiridas: a quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra estará limitada a 6.000.000 (seis milhões) de ações;

c. Prazo: o prazo máximo para a realização das aquisições será de 18 meses, iniciando-se em 10 de novembro de 2026 e encerrando-se em 10 de maio de 2028;

d. Instituição financeira intermediária: Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Faria Lima, nº. 3500, 3º andar, parte, São Paulo – SP, CEP: 04538-132, CNPJ/MF 61.194.353/0001-64; e

e. Recursos a serem utilizados: serão utilizados recursos disponíveis em reservas de lucros ou capital apurados na última Demonstração Financeira da Companhia disponível.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2026.

Robson da Silva Neves

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores